



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 130/2024
11 de Abril de 2024**

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º-Concede ao servidor, Felype Silva Andrade RG.Nº 3**6**63 SSP/SE e CPF nº **8.**1.**5-*0 para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º-O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1 de Abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 11 de Abril de 2024.

Câmara Municipal de N.Sra. do Socorro

Sergipe
Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

Presidente